

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº989/86

Interessado: Aurélio Libanori

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina
"Estatística Econômica e Introdução à Econometria", na
FCEA de Osasco.

Relator : Cons. Célio Benevides de Carvalho

Parecer CEE nº 1728/87 -CTG- "D" Aprovado em 18/11/87
Comunicado ao Pleno em 25/11/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, nos termos das Deliberações nº05/80 (art. 4º I II b d), 17/82 e 10/86, indica Aurélio Libanori, bacharel em Ciências Econômicas, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 10.03.87, a disciplina Estatística Econômica e Introdução à Econometria, do Curso de Ciências Econômicas, pertencente ao Departamento de Matemática e Estatística, tendo em vista a atualização da estrutura curricular do referido curso, de acordo com o disposto na Resolução CEE nº11/64 e no Parecer nº353/85.

2. Fundamentação:

O interessado já indicado anteriormente pela faculdade em pauta, tendo obtido por parte deste Conselho o Parecer nº956/87 que o autorizou, até o final do ano letivo de 1989, a lecionar a disciplina Contabilidade Nacional (Economia III) - nomenclatura alterada para Contabilidade Social, conforme novo currículo aprovado pelo mencionado Parecer CEE nº353/85, é portador do diploma de bacharel em Ciências Econômicas, expedido, em 1974, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, onde estudou as disciplinas Estatística Econômica(c.h 86) e Econometria(c.h 88).

Freqüentou cursos de extensão cultural referentes à sua área de atuação, profefiu palestras e ministrou aulas que versaram sobre assuntos de sua especialidade e participou ativamente do "Noveno Curso de Planificacion Regional del Desarrollo", realizado em Santiago, Chile, de 29.5 a 8.12.78.

É aluno regular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia (Mestrado) da PUC de São Paulo, tendo, de 1984 a 1986, cursado e concluído algumas disciplinas componentes desse curso e encontrando-se, no presente semestre, matriculado em Métodos Quantitativos, ministrada às 2^{as}. feiras, das 19h30 às 22h30.

Exerce, ainda, segundo grade horária, funções de Chefe de Divisão na CETESB, de 2a a 6a. feira das 8 às 17 h, e atividades docentes junto à Faculdade Álvares Penteado e à faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas aulas de Contabilidade Social (nova denominação de Contabilidade Nacional para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE n°956/87) e da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo um total de 8(oito) aulas semanais.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação do Prof. Aurélio Libanori para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Estatística Econômica e Introdução à Econometria", do Curso de Ciências Econômicas, Departamento de Matemática e Estatística, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de notícias do andamento dos seus estudos pós-graduados.

São Paulo, 29 de outubro de 1987

a) Cons. Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DOE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Walderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.11.37

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente